

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 5/2011

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1 do Art.º 50.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Solene**, a realizar no próximo dia **25 de Abril de 2011**, pelas 11,00 horas, no **Auditório dos Recreios da Amadora**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 13 de Abril de 2011

O Presidente

António Ramos Preto

EDITAL N.º 6/2011

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1 do Art.º 49.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Abril de 2011**, a realizar no próximo dia **28 de Abril de 2011**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 13 de Abril de 2011

O Presidente

António Ramos Preto

EDITAL N.º 7/2011

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Abril de 2011, realizada em 28 de Abril de 2011, deliberou:

1. Aprovar, nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da C.M.A. relativa a **“Documentos de Prestação de Contas (Proposta n.º 101/2011)”**.

Deliberação tomada por maioria.

2. Aprovar, nos termos e ao abrigo da alínea d) do n.º 4 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da C.M.A. relativa a **“Protocolo de Geminação a Celebrar entre o Município da Amadora e a Região Autónoma do Príncipe (Proposta n.º 96/2011)”**.

Deliberação tomada por unanimidade.

3. Aprovar, nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a **“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais) e Orçamento Ordinário de 2011 – Anos Seguintes – 2.ª Modificação (Proposta n.º 56/2011)”**.

Deliberação tomada por maioria.

4. Aprovar, nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a **“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais) e Orçamento Ordinário de 2011 – Anos Seguintes – 3.ª Modificação (Proposta n.º 80/2011)”**.

Deliberação tomada por maioria.

5. Aprovar, nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a **“Abertura de Procedimento de Concurso Público para a Prestação de Serviços de Impressão do Boletim Municipal Amadora Sempre em Movimento (Proposta n.º 100/2011)”**.

Deliberação tomada por maioria.

6. Rejeitar, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, da **“Saudação ao 37.º Aniversário da Revolução de Abril e 1 de Maio – Dia Internacional do Trabalhador”**.

Deliberação tomada por maioria.

Amadora, 29 de Abril de 2011

O Presidente,
António Ramos Preto

SESSÃO SOLENE ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 46.º- A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é fixada, para a Sessão Solene, a realizar no próximo dia 25 de Abril, às 11.00 horas, no Auditório dos Recreios Desportivos da Amadora, a seguinte Ordem do Dia:

Ponto Único - 37.º Aniversário do 25 de Abril de 1974.

Amadora, 19 de Abril de 2011

O Presidente
António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 06 DE ABRIL 2011

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **52.557.902,31 €**.

- Receita relativa a **Averbamento Publicidade**, referente ao mês de **Fevereiro 2011**, no valor de **5,55 €**.
- Receita relativa a **Juros de mora - Publicidade**, referente ao mês de **Fevereiro 2011**, no valor de **5.611,59 €**.
- Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Fevereiro 2011**, no valor de **82.499,89 €**.
- Receita relativa a **Plantas/avermamento - particulares**, referente ao mês de **Fevereiro 2011**, no valor de **1.936,76 €**.
- Receita relativa a **Plantas/avermamentos/fichas técnicas - empresas**, referente ao mês de **Fevereiro 2011**, no valor de **1.027,70 €**.
- Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **Fevereiro 2011**, no valor de **29,93 €**.
- Receita relativa a **Licença de utilização - particulares**, referente ao mês de **Fevereiro 2011**, no valor de **16,95 €**.
- Receita relativa a **Licença de utilização - empresas**, referente ao mês de **Fevereiro 2011**, no valor de **686,00 €**.
- Receita relativa a **Licença de construção/alterações/prorrogações de prazo – empresas**, referente ao mês de **Fevereiro 2011**, no valor de **24.150,11 €**.
- Receita relativa a **Licença de construção/alterações/prorrogações de prazo – particulares**, referente ao mês de **Fevereiro 2011**, no valor de **598,04 €**.
- Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas**, referente ao mês de **Fevereiro 2011**, no valor de **450,00 €**.
- Relação de **Licenças de Alterações**, referentes ao mês de **Fevereiro de 2011** (n. ° 3);
- Relação de **Licenças de Construção**, referentes ao mês de **Fevereiro de 2011** (n. ° 2);

DELIBERAÇÕES

CENTRO COMERCIAL COLINA DO SOL, ALFORNELOS – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei 169/99, 18 de Setembro e artigo 8.º do Código da Expropriações, por analogia, a proposta de declaração de utilidade pública do espaço identificado na deliberação de Câmara de 16.02.2011, impondo sobre o mesmo ónus de lhe ser dado uso para livre circulação de pessoas e bens, como se de domínio público se tratasse.
2. Os procedimentos referidos nos pontos 2 e 3 da Informação n.º 3 de 24.03.2011, do Director do DAG e identificada na proposta n.º 74/2011.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DA AMADORA” – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O Relatório Final, elaborado pelo júri do concurso público internacional para a prestação de serviços de vigilância nas diversas instalações do Município da Amadora.
2. Adjudicar a prestação de serviços em causa, ao concorrente PRESTIBEL – Empresa de Segurança, S.A., pelo preço total de 3.833.621,40 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PROCESSO 1073-PL/89 (REQ. 86759/09) - REQUERENTE: GLÓRIA MOTA DOS SANTOS ALVES DA COSTA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/97 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

As alterações à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 5/97, ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROCESSO 184-PL/97 (REQ. 188257/10) - REQUERENTE: VITORCEL – CONSTRUÇÕES LDA. – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/00.

Aprovada, por unanimidade.

As alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 1/00, nos termos constantes da informação técnica de 29.03.2011, do D.A.U., e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E O INSTITUTO DE HABITAÇÃO E DE REABILITAÇÃO URBANA – ADENDA.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta da adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e o Município da Amadora, no âmbito do Projecto “Iniciativa Bairros Críticos – Projecto Cova da Moura PT0028.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2011 – 3.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

As alterações aos documentos previsionais de gestão e constantes da 3.ª Modificação.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2011 - ANOS SEGUINTE - 3.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações aos documentos previsionais de gestão e constantes da 3.ª Modificação.
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as alterações integradas na 3.ª Modificação, relativas ao Plano de Actividades Municipais – Anos Seguintes.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A AMORAMA (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES PROFUNDOS), A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA, A FUNDAÇÃO AFID – DIFERENÇA E O CEBESA (CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA AMADORA), NO ÂMBITO DO APOIO À CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a AMORAMA (Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos), Santa Casa da Misericórdia da Amadora, Fundação AFID – Diferença e CEBESA (Centro de Bem Estar Social da Amadora), no âmbito do Apoio à Construção de Equipamentos Sociais.

CONTRATOS DE COMODATO A CELEBRAR NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DO MUNICÍPIO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Comunitária da Amadora para a Reabilitação Psicossocial, Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos, findo o qual passará a vigorar o Contrato de Arrendamento tipo, para fracções em tosco, aprovado em reunião de Câmara de 15 de Outubro de 2003, (Proposta n.º 606/03) - Minuta 1.

2. A minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Unidos de Cabo Verde, findo o qual passará a vigorar o Contrato de Arrendamento tipo, para fracções em tosko, aprovado em reunião de Câmara de 15 de Outubro de 2003, (Proposta n.º 606/03) - Minuta 1.

CONTRATOS DE COMODATO A CELEBRAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA AMADORA EMPREENDE.

Aprovada, por unanimidade.

1. Substituir as minutas aprovadas na Reunião do Executivo Municipal, de 6 de Outubro de 2010 – Proposta n.º 347/2010.

2. A minuta geral de Contrato de Comodato a celebrar no âmbito do Programa Municipal Amadora Empreende – Minuta 3.

3. A minuta de Contrato de Comodato a celebrar no âmbito do Programa Municipal Amadora Empreende, sempre que esteja prevista a realização de obras, por parte do Município, nas fracções a ceder – Minuta 2.

CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO BRÁS, NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município da Amadora e a “Fábrica da Igreja Paroquial de São Brás”, no âmbito da cedência gratuita, pelo período de quatro anos, das lojas sitas na Av. Fernando Lopes Graça n.º 9-A e 9-B, Bairro Municipal do Casal da Mira.

CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO PRESSLEY RIDGE PORTUGAL, NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Pressley Ridge Portugal, no âmbito da cedência gratuita, pelo período de dois anos, da loja sita na Av. Fernando Lopes Graça, n.º 7-B, Bairro Municipal do Casal da Mira.

PROGRAMA AMADORA EMPREENDE – ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO RELATIVO À FRACÇÃO LETRA B, AV. MARECHAL COSTA GOMES, N.º 18, CASAL DA MIRA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A resolução do contrato de comodato celebrado em 14 de Outubro de 2010, relativamente ao comodatário Sr. Paulo Jorge Marques Ferreira.

2. A atribuição da fracção autónoma designada pela letra “B”, sita na Av. Marechal Costa Gomes, n.º 18 – Casal da Mira, em exclusivo, ao comodatário Sr. Arlindo Ferreira Faria.

3. Autorizar a celebração do aditamento ao contrato de comodato e aprovar a respectiva minuta.

PROC. 543-PUB/02 – REQUERENTE: SOCIEDADE COMERCIAL EDICAI S – EDIÇÕES E TURISMO DE CASCAIS, LDA. - PAGAMENTO DIFERIDO EM PRESTAÇÕES DE TAXA DE PUBLICIDADE.

Aprovada, por unanimidade.

Autorizar o pagamento de taxa de publicidade referente ao processo n.º 543-PUB/02, em quatro prestações trimestrais, com dispensa de prestação de caução.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS, POR LOTES - RENOVAÇÃO DOS LOTES 4 E 7.

Aprovada, por unanimidade.

1. A renovação do **Lote 4: “Doçaria Diversa”** ao concorrente - confeitaria Elvina, Lda., pelo valor total de **28.001,00 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. A renovação do **Lote-7: “Ultracongelados: Legumes e Produtos de Culinária”** ao concorrente – Mafripeixe – Comércio de Peixe, Lda., pelo valor total de **15.251,20 €**, acrescido de IVA.

PROC. 39326/09-PV (PROC. 191-PB/84) REQUERENTE: NUNO DUARTE ESQUIVEL ROVISCO – ALTERAÇÃO DE USO DE PRÉDIO SITO NA VENDA NOVA.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos da informação dos Serviços do D.A.U., de 17.09.2010 e de 18.11.2010, a informação prévia de operações urbanísticas, relativo à viabilidade de alteração de uso do prédio sito na Rua Oliveira Ramos, n.º 49-A, na freguesia da Venda Nova, com vista à instalação de um estabelecimento industrial de fabrico de produtos de confeitaria e de chocolate.

PROC. N.º 308-AL/2007 (PROC. N.º 150-PO/99) – REQUERENTE: SOCIEDADE PORTUGUESA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS DE DESPORTO, LDA. – OBRAS DE ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos da informação dos Serviços do D.A.U./D.G.U., de 01.03.2011, o pedido de licenciamento apresentado por “Sociedade Portuguesa de Produção e Distribuição de Artigos de Desporto, Lda.”, no âmbito do processo de licenciamento de obras de alteração à edificação n.º 308-AL/2007.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA” – EMPREITADA N.º 20/11 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

- A abertura de Concurso Público para a empreitada “Execução das obras para a realização do Festival Internacional de Banda Desenhada”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 214.579,72 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa do Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- A composição do Júri e a delegação neste, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do n.º 1 do artigo 109.º do referido Decreto-Lei n.º 18/2008, das competências previstas no n.º 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º do mesmo diploma legal, de acordo com o constante na referida Informação n.º 369/2010.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “CAMINHOS – EXECUÇÃO DA OBRA DE QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA” – EMPREITADA N.º 14/11 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

- A abertura de Concurso Público para a empreitada “Caminhos – Execução da Obra de Qualificação Urbanística e Paisagística”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 354.343,71€ ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa do Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da informação n.º 299, de 29.03.2011, do D.O.M./D.A.I.P..

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código, e ainda, a competência prevista no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, de acordo com o constante na informação n.º 299, de 29.03.2011, do D.O.M./D.A.I.P..

- A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – OBRAS DIVERSAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA” – PROC. N.º 3/10 – APROVAÇÃO DA ADENDA DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração da repartição de encargos nos termos da informação n.º 254, de 17.03.2011, D.O.M./D.M.E..

2. A minuta de adenda ao contrato inicialmente celebrado.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – OBRAS DIVERSAS DE CARPINTARIA” - PROC. N.º 4/10 – APROVAÇÃO DA ADENDA DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração da repartição de encargos nos termos da informações n.ºs 253 e 283, de 17.03.2011 e de 23.03.2011, D.O.M./D.M.E..
2. A minuta de adenda ao contrato inicialmente celebrado.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ANFAJE (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE JANELAS EFICIENTES).

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de protocolo de colaboração com a ANFAJE.

PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A REGIÃO AUTÓNOMA DO PRÍNCIPE.

Aprovada, por unanimidade.

1. A participação do município no projecto de cooperação com o Governo Regional do Príncipe e nos termos da minuta do Acordo de Geminação.
2. Solicitar à Assembleia Municipal da Amadora autorização para a referida geminação.

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E O INSTITUTO DE HABITAÇÃO E DE REABILITAÇÃO URBANA NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA COVA DA MOURA.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira para a elaboração do Plano de Pormenor da Cova da Moura, a ser celebrado entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) e o Município da Amadora, no âmbito do projecto “Iniciativa Bairros Críticos – Projecto Cova da Moura PT0028”.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL 2011

DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO BOLETIM MUNICIPAL “AMADORA SEMPRE EM MOVIMENTO”.

Aprovada, por maioria.

1. A abertura de procedimento de Concurso Público para a Prestação de Serviços de Impressão do Boletim Municipal “Amadora Sempre em Movimento”, com o preço base de 189.200,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. As peças do concurso, designadamente o programa do concurso e o caderno de encargos.
3. A seguinte composição do Júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos:

Membros Efectivos

Presidente: Dr.ª Anabela Oliveira

1.º Vogal: Dr.ª Paula Maçaneiro (que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos)

2.º Vogal: Dr. António Fogaça

Membros Suplentes

1.º Vogal: Susana Brissos

2.º Vogal: Sónia Filipe

Um elemento da D.A. para secretariar o Júri.

4. Delegar no júri as competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes, para a prestação de esclarecimentos e para pronúncia sobre erros e omissões identificados pelos concorrentes.
5. Submeter a presente deliberação à autorização da Assembleia Municipal.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Aprovada, por maioria.

1. Os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2010.
2. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, a presente deliberação para aprovação dos documentos referidos supra.

IVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS.

Aprovada, por maioria.

1. O inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais;
2. Submeter para apreciação da Assembleia Municipal da Amadora, o mencionado documento.

REUNIÃO DE 20 DE ABRIL 2011

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **54.171.272.01 €**.

- Receita relativa a **Juros de mora - Publicidade**, referente ao mês de **Março 2011**, no valor de **131,14 €**.

- Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Março 2011**, no valor de **22.980,00 €**.
- Receita relativa a **Plantas/avermamento - particulares**, referente ao mês de **Março 2011**, no valor de **2.147,65 €**.
- Receita relativa a **Plantas/avermamentos/fichas técnicas - empresas**, referente ao mês de **Março 2011**, no valor de **920,57 €**.
- Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **Março 2011**, no valor de **149,65 €**.
- Receita relativa a **Licença de utilização - particulares**, referente ao mês de **Março 2011**, no valor de **79,75 €**.
- Receita relativa a **Licença de utilização - empresas**, referente ao mês de **Março 2011**, no valor de **324,67 €**.
- Receita relativa a **Licença de construção/alterações/prorrogações de prazo – empresas**, referente ao mês de **Março 2011**, no valor de **542.86 €**.
- Receita relativa a **Licença de construção/alterações/prorrogação de prazo – particulares**, referente ao mês de **Março 2011**, no valor de **6.162.42 €**.
- Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas**, referente ao mês de **Março 2011**, no valor de **6.577,70 €**.
- Relação de **Licença de Utilização**, referentes ao mês de **Março de 2011** (n. ° 13 a 15);
- Relação de **Licença de Demolição**, referentes ao mês de **Março de 2011** (n. ° 5);
- Relação de **Licença de Construção**, referentes ao mês de **Março de 2011** (n. ° 4);
- Relação relativa a **Ocupação de via pública**, referentes ao mês de **Março de 2011**, no valor de **6.042,96 €**.
- Relação relativa a **Ocupação da via pública – juros de mora**, referentes ao mês de **Março de 2011** de **47,26 €**.
- Relação relativa a **Averbamentos de alvarás de sepultura**, referentes ao mês de **Março de 2011** de **11,10 €**.
- Relação relativa a **Horários de Funcionamento**, referentes ao mês de **Março de 2011** de **446,88 €**.

- Relação relativa a **Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante**, referentes ao mês de **Março de 2011** de **2,03 €**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PINTOR MANOEL AUGUSTO DE LUCENA RIBEIRO (MANOEL LUCENA).

Aprovada, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Manoel Lucena;
2. Considerar o seu nome no plano toponímico da Cidade;
3. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado;

DELIBERAÇÕES

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS.

Aprovada, por unanimidade.

O Relatório de Monitorização do Plano de Gestão de Riscos da Câmara Municipal da Amadora.

PROC. 248-PL/91 (REQ. 148097/10) - REQUERENTE: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO DO REBENTÃO – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2001 - APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

As alterações à licença do loteamento titulada pelo Alvará n.º 4/2001, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROC. 184-PL/97 (ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/00) - REQUERENTE: JAIME CORGAS SALVADO E OUTRO - REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A redução da garantia bancária n.º 6234851000583/2000 emitida pelo Banco Santander, em nome de Jaime Corgas Salvado e Outro, no valor de 210.337,86 €, ficando retidos 99.352,30 €, nos termos da informação n.º 13809, de 12.04.2011, do D.A.U..
2. Dar conhecimento deste facto ao Banco Santander e ao requerente.

PROC. N.º 314-PL/86 (REQ. 23582/11) REQUERENTE: ELISABETE MARIA AZEDO DE BRITO ANDRÉ – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/88 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

A alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 12/88, e relativa ao Lote 13, nos termos da informação n.º 23582, de 13.04.2011, do D.A.U., e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – FOTOCOPIADORA OCE 3133.

Aprovada, por unanimidade.

O abate ao Património Móvel Municipal, da Fotocopiadora com o n.º de inventário 25807, nos termos da informação n.º 21589, de 21.03.2011, do G.G.P.,

CAMPEONATO NACIONAL DE FITNESS/HIP-HOP – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A realização do Campeonato Nacional de Fitness/Hip Hop, a ter lugar no Município da Amadora, no 07 de Maio do corrente ano, atribuindo, para o efeito, à Federação de Ginástica de Portugal uma verba no montante total de 3.000,00 €, para apoio às despesas de organização e ceder os apoios técnicos e logísticos necessários à realização da referida iniciativa, nos termos constantes da informação n.º 22/D, de 29.03.2011, do D.E.D.S./D.D..

2. A minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o município da Amadora e a Federação de Ginástica de Portugal, no âmbito da realização do Campeonato Nacional de Fitness/Hip Hop.

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2010/2011 – PAGAMENTO DA 3.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verbas, de acordo com o discriminado na informação n.º 80, de 13.04.2011, do D.E.D.S./D.I.E., aos parceiros e entidades responsáveis pela implementação das actividades, no âmbito do Programa de Enriquecimento Curricular para 2010/2011 – 3.ª Tranche.

Actividade Física e Desportiva - 3º Trimestre									
Parceiro	Nº Alunos (Mar. 11)	VALOR/ALUNO	Valor Aluno/ material	VALOR TOTAL alunos	VALOR TOTAL material	Falta 2º T	ACERTO Faltas	Outros Acertos	A RECEBER
AAA	5090	20,00 €	0,00 €	101.800,00 €	0,00 €	8	60,16 €	18,96 €	101.758,80 €

Educação Pela Arte - 3º Trimestre									
Parceiro	Nº Alunos (Mar. 11)	VALOR ALUNO	Valor Aluno/ material	VALOR TOTAL alunos	VALOR TOTAL material	Falta 2º T	ACERTO Faltas	Outros Acertos	A RECEBER
Movimento Educação Pela Arte	2507	20,00 €	0,00 €	50.140,00 €	0,00 €	3	22,56 €	123,24 €	50.240,68 €

Ensino da Música - 3º Trimestre									
Parceiro	Nº Alunos (Mar. 11)	VALOR/ALUNO	Valor Aluno/ material	VALOR TOTAL alunos	VALOR TOTAL material	Falta 2º T	ACERTO Faltas	Outros Acertos	A RECEBER
SFRAA	863	20,00 €	0,00 €	17.260,00 €	0,00 €	10	75,20 €	1.042,80 €	18.227,60 €
SFCIA	924	20,00 €	0,00 €	18.480,00 €	0,00 €	36	270,72 €	341,28 €	18.550,56 €
Clave Sol	796	20,00 €	0,00 €	15.920,00 €	0,00 €	22	165,44 €	1.194,48 €	16.949,04 €

Outras Actividades - 3º Trimestre									
Parcelo	Nº Alunos (Mar. 11)	Valor Aluno	Valor Aluno/ material	VALOR TOTAL alunos	VALOR TOTAL material	Falta 2º T	ACERTO Faltas	Outros Acertos	A RECEBER
Misericórdia	1418	20,00 €	0,00 €	28.360,00 €	0,00 €	22	165,44 €	0,00 €	28.194,56 €
CEBESA	767	20,00 €	0,00 €	15.340,00 €	0,00 €	51	383,52 €		14.956,48 €
Ass. Pais EB1 Artur Martinho Simões	224	20,00 €	0,00 €	4.480,00 €	0,00 €	2	15,04 €	56,88 €	4.521,84 €
Ass. Pais EB1 Venteira	287	20,00 €	0,00 €	5.740,00 €	0,00 €	8	60,16 €	0,00 €	5.679,84 €
Ass. Pais e Amigos das Crianças Mina	123	20,00 €	0,00 €	2.460,00 €	0,00 €	2	15,04 €	0,00 €	2.444,96 €
ABCD	495	20,00 €	0,00 €	9.900,00 €	0,00 €	7	52,64 €	28,44 €	9.875,80 €
SFRAA	278	20,00 €	0,00 €	5.560,00 €	0,00 €	3	22,56 €	0,00 €	5.537,44 €
Ass. Moinho da Juventude	119	20,00 €	0,00 €	2.380,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	2.380,00 €
Casal Popular Damaia	376	20,00 €	0,00 €	7.520,00 €	0,00 €	4	30,08 €		7.489,92 €
Junta Freg. Buraca	246	20,00 €	0,00 €	4.920,00 €	0,00 €	18	135,36 €	37,92 €	4.822,56 €
Junta Freg. S. Brás	216	20,00 €	0,00 €	4.320,00 €	0,00 €	7	52,64 €	0,00 €	4.267,36 €
Junta Freg. Reboleira	193	20,00 €	0,00 €	3.860,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	3.860,00 €
Junta Freg. Damaia	165	20,00 €	0,00 €	3.300,00 €	0,00 €	0	0,00 €	37,92 €	3.337,92 €
Junta Freg. Falagueira	183	20,00 €	0,00 €	3.660,00 €	0,00 €	20	150,40 €		3.509,60 €

* Foram considerados acertos relativos a faltas, pagamentos 1º tranche 2010/2011.

As verbas a descentralizar encontram-se previstas em PA/2010:

Entidade	Total a transferir	PA 2010	Rubrica orçamental
Juntas de Freguesia	19.797,44 €	2.1.2 2301 2007 A1	05 /04050102
Associações	286.807,52 €	2.1.2 2301 2007 A1	05 /040701

PROGRAMA DE APOIO AOS PROJECTOS SÓCIO-EDUCATIVOS - ANO LECTIVO 2010/2011 – 2.ª TRANCHE – EIXO 1.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de verba no montante total de 10.226,14 €, atribuindo, para o efeito, o respectivo valor para os Agrupamentos de Escolas, que apresentarem o Relatório de Avaliação Intercalar, de acordo com o discriminado no quadro da informação n.º 68, de 04.04.2011, do D.E.D.S./D.I.E., referente ao Programa de Apoio aos Projectos Sócio-Educativos – Ano Lectivo de 2010/2011 – 2.ª tranche – Eixo 1.

Agrupamento/Escola	Coordenador	Rel. Financeiro	Rel. Avaliação	N.º alunos Pré+1.ºCiclo	N.º alunos 2.º, 3.º Sec	Descentralizar 80%
Alfornelos	Orlando Fonseca	X	X	684	449	5.372.00 €
Almeida Garrett	Rosa Oliveira	X	X	626	615	4.854.14 €

PROTOCOLO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS REPARAÇÕES NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO 1º CICLO DO E.B. E J.I. – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba, no montante global de 85.042,16 €, de acordo com o discriminado no quadro anexo à informação n.º 25, de 01.04.2011, do D.E.D.S., e no âmbito da Manutenção e pequenas reparações nos Jardins-de-Infância da rede pública e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Agrupamento de Escolas	N.º ALU. Pré-1º Ciclo	Pequenas Reparações	Saldos Transitados 2010	A Descentralizar
Almeida Garrett	667	8.004,00 €	3.649,99 €	4.354,01 €
D. Francisco M. Melo	677	8.124,00 €	4.067,18 €	4.056,82 €
Pedro D' Orey da Cunha	851	10.212,00 €	7.067,45 €	3.144,55 €
Mães D' Água	338	4.056,00 €	2.761,84 €	1.294,16 €
Miguel Torga	687	8.244,00 €	5.907,96 €	2.336,04 €
Roque Gameiro	725	8.700,00 €	673,68 €	8.026,32 €
Sophia de Melo Breyner Andersen	920	11.040,00 €	1.150,43 €	9.889,57 €
TOTAL	4865	58.380,00 €	25.278,53 €	33.101,47 €

Agrupamento de Escolas	N.º ALU. Pré-1º Ciclo	Pequenas Reparações	Saldos Transitados 2010	A Descentralizar
Alfornelos	684	8.208,00 €	-2.556,15 €	10.764,15 €
José Cardoso Pires	850	10.200,00 €	-12.160,54 €	22.360,54 €
TOTAL	1534	18.408,00 €	-14.716,69 €	33.124,69 €

Agrupamento de Escolas	N.º ALU. Pré-1º Ciclo	Pequenas Reparações	Saldos Transitados 2010	A Descentralizar
Cardoso Lopes	696	8.352,00 €	0,00 €	8.352,00 €
Dr. Azevedo Neves	520	6.240,00 €	0,00 €	6.240,00 €
D. João V	352	4.224,00 €	0,00 €	4.224,00 €
TOTAL	1568	18.816,00 €	0,00 €	18.816,00 €

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E O INSTITUTO DA DROGA E DA TOXICODPENDÊNCIA, IP, NO ÂMBITO DO PROJECTO DE FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE MÓVEL.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e o Instituto da Droga e da Toxicodpendência, IP, no âmbito do Projecto de funcionamento de uma Unidade Móvel com Programa de Substituição de Baixo Limiar com intervenção integrada de proximidade no âmbito da prevenção, redução de riscos e minimização de danos, tratamento e reinserção na área das toxicodpendências.

TORNEIO “CIDADE DA AMADORA” EM ATLETISMO – 2011.

Aprovada, por unanimidade.

1. A realização da XXVI Edição do Torneio “Cidade da Amadora” em Atletismo.
2. As Normas Regulamentares da XXVI Edição do Torneio “Cidade da Amadora” em Atletismo e calendário das provas.
3. Os recursos logísticos necessários e a estimativa de custos, referente à realização da referida iniciativa, no valor global de 30.990,00 €, de acordo com o constante na informação n.º 33/D, de 22.03.2011, do D.E.C..

CONTRATOS DE COMODATO CELEBRADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA “AMADORA EMPREENDE 2009” – ALTERAÇÃO À CLAUSULA 8.ª.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração da redacção constante no n.º 2 da cláusula 8.º dos contratos outorgados no dia 14 de Outubro de 2010, no âmbito do Programa Municipal “Amadora Empreende 2009”, nos seguintes termos:

“Cláusula Oitava”

1. (...)

2. “Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato, será competente o Tribunal Judicial da Comarca da Amadora, com expressa renúncia a qualquer outro.”

PROJECTO AMASÉNIOR – APOIO ALIMENTAR A IDOSOS.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba no montante global de 37.100,00 € para as instituições envolvidas no projecto AmaSénior – Apoio Alimentar a Idosos, de acordo com a informação n.º 101, de 25.03.2011, do D.E.D.S./D.I.S., e para assegurar o funcionamento do projecto nos meses de Março, Abril, Maio e Junho de 2011.

Instituição	Apoio financeiro
Fundação AFID Diferença	27.300 €
Santa Casa da Misericórdia Amadora	9.800 €
Total	37.100€

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA, NO ÂMBITO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DE ESPAÇOS VERDES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Falagueira.

2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

EXTENSÃO DA LINHA AZUL ENTRE A ESTAÇÃO AMADORA ESTE E A REBOLEIRA – APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DOS ARRANJOS EXTERIORES E REDE VIÁRIA.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos da informação do D.O.M., de 14.04.2011, o estudo prévio relativo ao projecto de arquitectura paisagística das zonas intervencionadas pelas obras de expansão da Linha Azul à Reboleira.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO AOS SISTEMAS LUMINOSOS AUTOMÁTICOS DE TRÂNSITO (SLAT) DO CONCELHO DA AMADORA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta contratual referente ao Concurso Público Internacional para a Assistência Técnica e Manutenção aos Sistemas Luminosos Automáticos de Trânsito (SLAT).

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “CONSTRUIR UMA CENTRALIDADE – PRAÇA DAS MINAS – EXECUÇÃO DA OBRA DE QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA” – EMPREITADA N.º 13/11 – RECTIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A rectificação proposta pelos Serviços na Adenda à informação n.º 270, de 12.04.2011, do D.O.M./D.A.I.P., delegando no júri, de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas nos n.º 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código, e ainda, a competência prevista no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, de acordo com o constante na informação n.º 270, de 12.04.2011, do D.O.M./D.A.I.P..

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “CAMINHOS – EXECUÇÃO DA OBRA DE QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA” – EMPREITADA N.º 14/11 – RECTIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A rectificação proposta pelos Serviços na Adenda à informação n.º 299, de 12.04.2011, do D.O.M./D.A.I.P., delegando no júri, de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código, e ainda, a competência prevista no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, de acordo com o constante na informação n.º 299, de 12.04.2011, do D.O.M./D.A.I.P..

RECRIA - PROCESSO 1/10 – ALTERAÇÃO DE CANDIDATURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos Serviços n.º 106, de 22.03.2011, do D.R.P.H.P.;
2. A alteração à candidatura ao Programa RECRIA de Susana Isabel de Sousa Pascoal, na qualidade de proprietária do imóvel sito na Rua 1.º de Maio, n.º 27-C e 27-D, freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:
 - Custo final da obra: 145.213,34 €;
 - Participação global: 61.023,37 €;
 - Participação do IHRU: 36.614,02 €;
 - Participação da Câmara Municipal da Amadora: 24.409,35 €;
3. Que se mantenha que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo IHRU.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ONZE ASSISTENTES TÉCNICOS.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum para recrutamento nos seguintes termos:

Carreira/Categoria: Assistente Técnico

Área de formação: 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado

Modalidade de contrato: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Número de postos de trabalho (pt) a ocupar: onze (11)

Departamento/Divisão/Serviço: Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural (6pt), Departamento de Administração Urbanística (2pt) e Departamento de Administração Geral (3pt)

Validade do procedimento concursal: 18 meses

Caracterização do posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal: apoio administrativo

Considerando ainda:

Que ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, compete ao órgão executivo, a autorização para o eventual recurso ao recrutamento excepcional, caso se verifiquem os requisitos cumulativos enunciados no n.º 2 do mesmo artigo, a saber:

- Constatada a existência do relevante interesse público, no recrutamento, ponderada a carência de recursos humanos no sector de actividade a que se destina o mesmo, bem como a evolução global dos recursos humanos no município, para a satisfação das necessidades dos serviços para o exercício das actividades advenientes das suas competências;
- Perante a impossibilidade de ocupação do(s) posto(s) de trabalho objecto de recrutamento por candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Mais se propõe:

Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir a actividade municipal, **que seja, desde já, autorizado o recurso ao recrutamento excepcional destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.**, perante a verificação das condições legalmente exigidas para o efeito.

COMEMORAÇÕES DO XXXII ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO – CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Constituir uma Comissão Municipal para promover as Comemorações do XXXII Aniversário do Município.
2. Que aquela Comissão seja constituída pelo Presidente da Câmara Municipal da Amadora, o Vereador do pelouro da Cultura e um Vereador de cada força política representada na Câmara Municipal.

3. Constituir um Grupo de Trabalho que colabore com a referida Comissão, com a seguinte composição:
 - Dr.ª Graça Sabugueiro (Adjunta do Vereador António Moreira)
 - Dr.ª Filipa Monteiro (Adjunta do Vereador Gabriel Oliveira)
 - Dr. Luís Vargas (D.E.D.S.)
 - Dr.ª Paula Maçaneiro (G.I.R.P.)
 - Dr.ª Vanda Santos (D.I.C.)

4. Convidar a participar na referida comissão, o Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, um membro de cada força política representada naquele órgão municipal e os Presidentes de Junta de Freguesia.

CUTLA – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DOS RECREIOS DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

1. O pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização do Recreios da Amadora pela CUTLA.

2. Que a Assembleia Municipal delibere em idêntico sentido, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas pela alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pelo n.º 2, do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE TRABALHO DO ARTISTA PLÁSTICO NORBERTO NUNES.

Aprovada, por unanimidade.

Aceitar, a doação proposta por Norberto Nunes de um trabalho, com o valor estimado de 400,00 €.

MERCADO BIOLÓGICO DA AMADORA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da verba no montante de 600,00 €, a transferir para a AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica, destinada a suportar as despesas de promoção e funcionamento do Mercado Biológico da Amadora.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 25/RF/09) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E OBEDIÊNCIA.

Aprovada, por escrutínio secreto.

1. Aplicar ao funcionário identificado na proposta n.º 126/2011, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa.

2. Suspender a supra mencionada pena de multa, pelo prazo de um ano, atento o disposto no Relatório Final.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA” – EMPREITADA N.º 20/11 – RECTIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A rectificação proposta pelos Serviços na Adenda à Informação n.º 286, de 18.04.2011, do D.O.M./D.E.M., delegando no júri, de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas nos n.º 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código, e ainda, a competência prevista no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, de acordo com o constante na informação n.º 286, de 18.04.2011, do D.O.M./D.E.M..

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DA AMADORA”.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do contrato referente ao “Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de Vigilância nas Diversas Instalações do Município da Amadora”.

REUNIÃO DE 27 DE ABRIL 2011

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **52.357.206,89 €**.

DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “PORTA DE MONSANTO – EXECUÇÃO DA OBRA DE QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA” – EMPREITADA N.º 24/11 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

- A abertura de Concurso Público para a empreitada “Porta de Monsanto - Execução da obra de qualificação urbanística e paisagística”, sendo o preço base de 197.410,02 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa do Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da referida informação n.º 360, de 15.04.2011, do D.O.M./D.A.I.P.;

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º 2 e n.º 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código, e ainda, a competência prevista no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, de acordo com o constante na informação n.º 360, de 15.04.2011, do D.O.M./D.A.I.P.;

- A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA “MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ZONAS VERDES NO CONCELHO DA AMADORA” – APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATOS PARA OS LOTES 1, 2 E 3.

Aprovada, por unanimidade.

As minutas Contratuais, referentes aos três lotes do Concurso Público Internacional para a Manutenção e Conservação de diversas zonas verdes no Concelho da Amadora.

ACORDO TRIPARTIDO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, O MINISTÉRIO DA CULTURA E O TEATRO ALOÉS, NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO TEATRAL.

Aprovada, por maioria.

A minuta de Acordo Tripartido, a celebrar entre o Ministério da Cultura, através da Direcção Geral das Artes, o Município da Amadora e a Associação Cultural dos Aloés, no âmbito da promoção e consolidação da actividade teatral e relativa aos anos de 2011 e 2012.

DESPACHOS

DESPACHO N.º 08/P/2011

Constituindo-se a mobilidade interna como instrumento privilegiado de gestão de recursos humanos na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões dos funcionários e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, dotando os serviços mais carenciados dos efectivos considerados necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência;

Considerando a necessidade de harmonizar objectivos e estratégias de actuação, e atendendo à deliberação da câmara que aprovou a criação do GERBRA (proposta n.º 90 de 07.03.2001) e tendo em consideração as deliberações da Câmara e Assembleia Municipais da Amadora de, respectivamente, 22 de Junho e 30 de Junho ambos de 2010, em que foi aprovado o modelo de estrutura orgânica dos serviços municipais, reafectamos os funcionários, do extinto GERBRA, nos seguintes serviços:

- **Ricardo Jorge Frasco Nunes de Oliveira**, técnico superior – Departamento de Administração Urbanística;
- **Sandra Maria Melo dos Santos Caldas**, técnica superior – Departamento de Administração Urbanística;
- **Carlos Manuel Abílio Gonçalves**, assistente técnico – Departamento de Administração Urbanística;
- **Maria Margarida Marçal da Silva Bernardo**, técnica superior – Divisão de Produção e Reabilitação Habitacionais;
- **Maria Leonor Traças Valério**, assistente técnica – Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural.

O actual despacho produz efeitos a partir da presente data.

Amadora, 04 de Abril de 2011

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 09/P/2011

Considerando o disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como o disposto no artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e no artigo 5.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e tendo em consideração o meu Despacho n.º 16/P/2010, de 26 de Agosto de 2010.

Delego, na Senhora **Chefe de Divisão de Informação Geográfica (D.I.G.), Dra. Maria Deolinda Andrade Rodrigues Teixeira da Costa**, as seguintes consequências:

- a) Instrução de processos no âmbito das competências do D.I.G., nomeadamente para solicitar informações necessárias ao bom andamento dos processos, promover a realização de audiências prévias, convocar e ouvir os interessados;
- b) Remeter ao Senhor Presidente e Senhores Vereadores os processos que por si devam ser decididos, no âmbito das competências delegadas ou subdelegadas;
- c) Remeter aos diversos serviços os processos que nos termos do regulamento orgânico por eles devam ser informados e apreciados.
- d) Administrar e gerir o pessoal afecto ao D.I.G., bem como o pessoal hierarquicamente dependente da sua divisão, nomeadamente justificar faltas, marcar férias e autorizar a sua acumulação em mais de um ano, fixar os horários de funcionamento, bem como autorizar a realização de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e feriados.

Ratifico todos os actos praticados pela mesma até à presente data.

Amadora, 04 de Abril de 2011

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 10/P/2011

Assunto: Tolerância de ponto na tarde do dia 21 de Abril de 2011

Considerando a tradição existente de concessão de tolerância de ponto na Administração Pública, por ocasião da Páscoa, o qual não consta da lista de feriados obrigatórios estipulados por lei.

Considerando ainda o Despacho do Gabinete do Sr. Primeiro-Ministro, de 18 de Abril de 2011, que concede tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais, determino, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção:

1. Conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, na tarde de Quinta-Feira Santa, dia 21 de Abril de 2011.
2. Os serviços públicos essenciais deverão ser inequivocamente assegurados, devendo os Srs. Directores e demais responsáveis, garantir o seu normal funcionamento naquela data.

Publicitar nos locais de uso interno.

Amadora, 20 de Abril de 2011

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 11/P/2011

Por meu Despacho n.º 06/P/2010, de 31 de Março de 2010 foi nomeada como adjunta pessoal da Senhora Vereadora Rita Madeira, a Dr.ª Elodie de Almeida Rocha.

Por motivos profissionais e a contratação para outras funções implicam agora a sua exoneração.

Nos termos do n.º 3 do artigo 74.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, são os membros do Gabinete de Apoio Pessoal nomeados e exonerados por despacho de Presidente de Câmara.

Pelo que determino:

A exoneração da Dr.ª Elodie de Almeida Rocha do cargo de adjunta pessoal da Senhora Vereadora Rita Madeira, com efeitos a partir de 31 de Março de 2011.

Amadora, 20 de Abril de 2011

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 12/P/2011

A. Considerando que, nos termos da legislação em vigor sobre o Licenciamento de Espectáculos e de Divertimentos Públicos, é Obrigatória a presença de um representante da Câmara Municipal respectiva com conhecimentos técnicos nesta área (Engenheiro Civil ou Técnico Adjunto de Construção Civil) para fazer parte da Comissão constituída com o objectivo de realizar as diversas vistorias tendentes à emissão das respectivas licenças no âmbito desta temática, regulada pelo Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, e pelo Regulamento Municipal Sobre Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e de Divertimentos Públicos, de Recintos Itinerantes e de Recintos Improvisados;

B. Considerando o teor da alínea c) do meu Despacho n.º 49/P/2009, de 18.11.2009, onde se nomeou a Engenheira Helena Maria de Jesus Marques como representante da Câmara Municipal da Amadora naquele Comissão de Vistorias em substituição do Engenheiro Rui Afonso até que este cessasse o seu período de mobilidade interna na Administração Central, o que veio a ocorrer no dia 31.03.2011, já que aquele Técnico regressou a este Edilidade, DETERMINO:

- a) A revogação do meu Despacho n.º 49/P/2009, de 18.11.2009;
- b) A nomeação do Engenheiro Rui Manuel Fernandes Afonso, a partir de 01.05.2011, como representante da Câmara Municipal da Amadora na Comissão de Vistorias destinada à concessão de licenças para instalação/funcionamento de recintos de espectáculos e de divertimentos públicos, nos termos da legislação acima mencionada.

Amadora, 28 de Abril de 2011

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 02/2011

Considerando que:

I. – A figura da **Delegação de Poderes** constitui um instrumento de **Desconcentração Administrativa**, contribuindo para agilizar a tramitação dos procedimentos;

II. – A Administração Pública deverá ser estruturada e pautar a sua actividade em obediência ao **Princípio da Desburocratização e da Eficiência**, previsto no **artigo 10.º do Código de Procedimento Administrativo**, com o objectivo de alcançar celeridade, economia e eficiência das suas decisões, assegurando-se por esta via uma gestão adequada aos princípios gerais do procedimento administrativo, sem colidir com a efectiva garantia dos direitos e interesses dos administrados/particulares;

III. – Tendo em conta que a adopção desta metodologia possibilita ao Delegante ser aliviado da carga de trabalho que sobre si impende, relacionada com o cumprimento de actos meramente instrutórios e instrumentais que podem ser praticados pelo Pessoal Dirigente, libertando-o para a execução de tarefas mais relevantes no âmbito das matérias essenciais, cujos pelouros lhe estão atribuídos;

IV. – O Delegante dispõe da faculdade de, a todo o tempo, emitir instruções ao Delegado e, a todo o tempo, avocar o poder delegado, bem como renovar os actos por praticados pelo Delegado, nos termos do disposto no artigo 39.º do Código de Procedimento Administrativo.

V. – Através do despacho n.º 28/P/2009, o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Amadora delegou no Vereador Gabriel de Oliveira as competências comuns no âmbito da Área da Gestão Urbanística e nos termos do despacho do Senhor Presidente da Câmara n.º 31/P/2009, com a redacção introduzida pelo despacho n.º 48/P/2009, delegou no mesmo Vereador “*os poderes conferidos pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, com excepção das matérias objecto de delegação em outros Vereadores*”.

VI. – De referir que nos termos do despacho n.º 31/P/2009 do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Amadora “*fica autorizada a subdelegação das competências ora delegadas e subdelegadas (no Vereador), nos dirigentes municipais, nos termos e com os limites previstos no artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro*”.

Assim sendo e tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção actual e no artigo 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, determino **Subdelegar no Senhor Director do Departamento de Administração Urbanística, Eng. José Elísio Fernandes Melo e Silva**, as seguintes competências:

1. Admissão ou rejeição de comunicações prévias, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 5.º e 36.º nos termos do Decretos-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual (doravante RJUE), com excepção da competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º do mesmo diploma;
2. Emissão de alvarás para a realização de operações urbanísticas relativas a obras de edificação, nos termos do artigo 75.º do RJUE;
3. Tomar conhecimento da comunicação, por parte do promotor, da intenção do início dos trabalhos e indicação da identidade da pessoa, singular ou colectiva, encarregada da execução dos mesmos, nos termos do artigo 80.º-A do RJUE;
4. Averbar a substituição do requerente ou comunicante, do titular do alvará de construção ou do título de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, responsável por qualquer dos projectos apresentados, do director de obra ou do director de fiscalização de obra, nos termos do n.º 9 do artigo 9.º RJUE.

Amadora, 4 de Abril de 2011

O Vereador
(Gabriel de Oliveira, Eng.)

=DESPACHO=

No uso da competência delegada prevista no n.º 2, do art. 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e na sequência de recrutamento, para o exercício, do cargo de Director do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 251, de 29 de Dezembro de 2010, designo, ao abrigo do n.º 8, do art.º 21.º, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a Sr.ª Dr.ª Telma Susana Rodrigues Correia, Técnica Superior desta Câmara Municipal, com efeitos à presente data.

Paços do Município, 19 de Abril de 2011
Por delegação de competências do Presidente da Câmara
conferida pelo despacho n.º 34/P/2009, de 26.10.2009
A Vereadora Responsável pela área dos Recursos Humanos
Rita Madeira

=DESPACHO=

No uso da competência delegada prevista no n.º 2, do art. 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e na sequência de recrutamento, para o exercício, do cargo de Chefe da Divisão de Intervenção Social, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 27 de Janeiro de 2011, designo, ao abrigo do n.º 8, do art.º 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a Sr.ª Dr.ª Ana Vitória Moreno Casaca Fialho, Técnica Superior desta Câmara Municipal, com efeitos à presente data.

Paços do Município, 19 de Abril de 2011
Por delegação de competências do Presidente da Câmara
conferida pelo despacho n.º 34/P/2009, de 26.10.2009
A Vereadora Responsável pela área dos Recursos Humanos
Rita Madeira

DESPACHO N.º 01/DMTIC/2011

Considerando:

Que na administração pública a delegação e subdelegação de competências se traduzem em instrumentos de desconcentração administrativa, com o objectivo de agilizar procedimentos assegurando, ao mesmo tempo, uma maior eficácia e objectividade das decisões e proporcionando uma gestão mais célere e desburocratizada;

O disposto nos arts 35.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo e artigo 70.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, bem como as competências que me foram subdelegadas pelos despachos n.ºs 14/P/2010, de 10 de Agosto, proferido pelo Exmo. Sr. Presidente de Câmara e 15/GVRM/2010, de 12 de Agosto, proferido pela Exma. Senhora Vereadora Rita Madeira.

Que pelo despacho datado de 16 de Março de 2011, proferido pelo Exma. Senhora Vereadora Rita Madeira, foi o Dr. Ricardo Carlos Madeira Simões nomeado Chefe de Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação (DSTIC).

Subdelego no Chefe de Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação (DSTIC), Dr. Ricardo Carlos Madeira Simões, e no âmbito da referida Divisão, as seguintes competências:

- a) Visar e assinar a correspondência dirigida a qualquer entidade externa, atinente à prossecução das atribuições da Divisão de Sistemas e Tecnologias da Informação e Comunicação;
- b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
- c) Justificar ou Injustificar faltas;
- d) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- e) Conceder licenças sem remuneração até 60 dias;

- f) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários, salvo no caso de aposentação compulsiva;
- g) Conceder ou negar o estatuto de trabalhador-estudante, decidir em matérias de organização do tempo de trabalho destes e autorizar as faltas para prestação de provas de avaliação;
- h) Praticar todos os actos de mero expediente relativos à área de recursos humanos, ou seja, a praticar os actos que se limitem a disciplinar o andamento ou a tramitação de processos que não importem decisão, denegação, reconhecimento ou aceitação de qualquer direito, excepto aqueles a que se referem as alíneas anteriores.

Desde já, ratifico todos os actos que possam ter sido praticados pelo ora subdelego ao abrigo das competências que ora nele subdelego.

Amadora, 6 de Abril de 2011

A Directora do DMTIC
Por subdelegação de competências
Helena Godinho D. Tavares

DESPACHO N.º 02/DMTIC/2011

Atenta a necessidade de assegurar que nas minhas faltas e impedimentos o trabalho do Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação, seja devidamente coordenado, determino que nas minhas faltas e impedimentos a direcção do Departamento é assegurada pelo Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Tecnologias de informação e Comunicação.

Amadora, 6 de Abril de 2011

A Directora do DMTIC
Por subdelegação de competências
Helena Godinho D. Tavares